



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0077/2025

DE 01 DE JULHO DE 2025.

CONVOCA A 15^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a resolução CNAS/MDS Nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14^º Conferência Nacional de Assistência Social/CNAS, em Brasília, Distrito Federal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **15^a Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia **08 de julho de 2025**, no **Centro de Eventos**, com o tema central: "**20 anos do SUAS: construção, proteção e resistência**".

Parágrafo único: A 15^a Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), pelo Prefeito Constitucional e pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano; na hipótese de suas ausências ou impedimentos, serão designados substitutos.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) aprovar o regimento interno da 15^a Conferência Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

§. 1º O regimento interno de que trata o caput disporá sobre:

- I - Os eixos temáticos;
- II – A pré-conferência;
- III – A organização, a estrutura física e o funcionamento da conferência;
- IV – As participações presenciais obrigatórias.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB
CEP: 58.375-000
CNPJ nº 08.866.501/0001-67



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º A Comissão Organizadora será composta pelos(as) seguintes conselheiros(as):

Governo:

Maria Cleide da Silva
Maria José Felipe Filha

Sociedade Civil:

Erildo Eduardo da Silva
Mônica de Lourdes de Andrade Silva

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, 01 de julho de 2025.



ANTONIO JOSE FERREIRA
GABPRE
Assinante
840.199.644-91
Data: 01/07/2025 15:24:25 -03:00

Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB
CEP: 58.375-000
CNPJ nº 08.866.501/0001-67